Ofício GP nº 204/2022 06 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 070/2022, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Residencial do Bosque; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto 204/22
Protocolado às fls. 99
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
07 de 07 de 2022

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. EDSON BUGANEME
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

PROJETO DE LEI Nº 070/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Residencial do Bosque."

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Residencial do Bosque, conforme segue:

Rua A: Continuação da rua do Loteamento adjacente

Rua B: RUA EDALVO ANTÔNIO BULLA FILHO (DALVINHO)

Rua C: RUA BENEDITO DE BRITO CARDOSO

Rua D: RUA ANTÔNIO CARLOS COTRIM (PIAU)

Rua E: RUA OSVALDO FERREIRA NEVES

Rua F: RUA PEDRO FERREIRA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso XV, do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que denomina as vias do Loteamento Residencial do Bosque, sendo a Rua A: continuação da Rua do Loteamento adjacente; Rua B: Rua Edalvo Antônio Bulla Filho (Dalvinho); Rua C: Rua Benedito de Brito Cardoso; Rua D: Rua Antônio Carlos Cotrim (Piau;) Rua E: Rua Osvaldo Ferreira Neves; e Rua F: Rua Pedro Ferreira.

Assim sendo encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores, esperando que aprovem a referida matéria na próxima sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL